

# Propostas do Legislativo buscam garantir segurança de brinquedos

**Assunto:**

CRIANÇAS



*Vereadores querem brinquedos seguros em BH*

**No Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro, proporcionar um dia de brincadeiras e presentes para a meninada é uma prática de muitas famílias e instituições. Nesta data, no entanto, assim como em aniversários e outras comemorações, é fundamental que os pequenos possam brincar com segurança. Pensando nisso, vereadores apresentaram propostas que garantem diversão saudável às crianças da capital.**

No dia 22 de setembro, iniciou tramitação na Casa o PL 1900/11, do vereador Joel Moreira Filho (PTC), determinando que a concessão de alvará de funcionamento a casas de eventos infantis e parques de diversões estará condicionada, anualmente, à apresentação de laudo técnico de manutenção emitido por profissional ou empresa habilitada e idônea, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Brinquedos que sejam objetos de locação ou comercialização de serviços de diversão infantil instalados em praças, clubes e shoppings, também são abarcados pela norma. A medida preventiva tem o intuito de evitar ocorrências que ponham em risco a saúde e a vida dos usuários, já que, segundo o autor, "é pública e notória a falta de fiscalização neste ramo de atividade, sendo certo que isto representa uma das maiores causas de acidentes, muitas vezes fatais".

## **Informação ao usuário**

No mesmo sentido, foi apresentado ontem (3/10) pela vereadora Maria Lúcia Scarpelli (PCdoB) o PL 1919/11. O texto prevê que a administração dos parques de diversões e bufês de recreação infantil da capital manterão placas informativas na entrada de cada um dos brinquedos e atrações existentes, contendo dados de sua manutenção e vistoria técnica, bem como os eventuais riscos inerentes à sua utilização. A não observância da norma acarretará aos

estabelecimentos multa de R\$500 a R\$1.500, dobradas em caso de reincidência.

Em sua justificativa, a presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor cita diversos acidentes ocorridos e argumenta que fornecer as informações mencionadas ?auxilia as decisões das pessoas no instante de desejarem ou não ingressar numa dessas diversões?. Além disso, ?o fato do local estar obrigado a indicar tais informações publicamente é um elemento a mais para garantir que as vistorias e manutenções sejam feitas no tempo certo?.

### **Proibição de poluente**

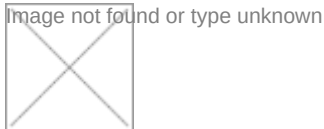
O PL 1899/11, protocolado pelo vereador Márcio Almeida (PRP) também no último dia 22, proíbe no âmbito do município a fabricação, fornecimento e comercialização de mamadeiras e brinquedos infantis compostos por elementos plásticos que liberem o Poluente Orgânico Persistente Bisfenol A (BPA). Quem descumprir a lei incorrerá em multa, suspensão ou cassação do alvará de funcionamento.

O texto prevê que fabricantes, fornecedores e comerciantes retirem os produtos de circulação imediatamente, assim que a lei entrar em vigor. Outros produtos e embalagens que utilizem o BPA terão prazo de dois anos para substituição gradual, durante o qual a presença e os riscos da substância deverão ser informados ao consumidor.

Segundo o vereador, que em sua justificativa apresenta pareceres de especialistas, ?a liberação dos Poluentes Orgânicos Persistentes no ambiente acarreta contaminações químicas graves, que são causa de inúmeras doenças degenerativas?. O BPA, cancerígeno e desregulador hormonal, por ser utilizado na composição de brinquedos e mamadeiras, afeta diretamente as crianças, mais suscetíveis a esses efeitos nocivos.

### **Acessibilidade**

Além da segurança, o Legislativo Municipal se preocupa em garantir o acesso de todas as crianças à diversão nos espaços públicos da cidade. Por iniciativa do vereador Leonardo Mattos (PV), tornou-se lei municipal ([10.142](#)) em março deste ano o PL de sua autoria que obriga a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em parques, praças, escolas, clubes e áreas de lazer abertas ao público.



Os brinquedos devem ser criados e instalados por pessoal capacitado e abranger inclusive crianças com deficiência visual, como jogos de tabuleiro e baralhos táteis. A norma impõe ainda a adaptação da estrutura desses espaços para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

### ***Superintendência de Comunicação Institucional***

#### **Data publicação:**

Terça-Feira, 4 Outubro, 2011 - 00:00

---